



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 2.154/14
DE 04 DE JUNHO DE 2014

Designa Membros e Servidores para comporem comissão de elaboração de medidas internas destinadas à adoção de rotinas administrativas ecologicamente sustentáveis e à conscientização institucional para a preservação ambiental no âmbito do Ministério Público de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 35, inciso I, da Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990,

CONSIDERANDO a degradação ambiental causada pelo uso inconsciente dos recursos naturais e os atuais hábitos de consumo, bem como a utilização de materiais poluentes e a excessiva geração de resíduos sólidos, tornando necessária a implementação de medidas que diminuam o impacto causado por estes fatores ao meio ambiente;

CONSIDERANDO o disposto no art. 225, *caput*, da Constituição Federal, que assegura a todos o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, impondo-se ao Poder Público o dever de preservá-lo, e considerando, ainda, o papel do Ministério Público na atuação em defesa do meio ambiente e demais direitos difusos e coletivos;



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

CONSIDERANDO o teor da Recomendação nº 06/07, do Conselho Nacional do Ministério Público, que “dispõe sobre a instituição, no âmbito dos Ministérios Públicos da União e dos Estados, de Comissões Institucionais de Gestão Ambiental, voltadas ao estudo, sugestão e acompanhamento de medidas internas destinadas à adoção de rotinas administrativas ecologicamente sustentáveis e à conscientização institucional para a preservação ambiental”;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão Institucional de Gestão Ambiental.

Art. 2º Designar, em cumprimento ao disposto no artigo anterior, **Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça**, Procuradora de Justiça, **Carlos Henrique Siqueira Ribeiro**, Promotor de Justiça, **Gilton Feitosa Conceição**, Promotor de Justiça, **Adriana Ribeiro Oliveira**, Promotora de Justiça, **José Rony Silva Almeida**, Secretário Geral do Ministério Público, **Newton Silveira Dias Júnior**, Promotor de Justiça e Diretor-Geral da Escola Superior do Ministério Público (ESMP), **Carlos Tavares**, Diretor Administrativo, **José Costa Cavalcante Júnior**, Coordenador da Divisão de Apoio Administrativo, **Léa Maria Sobral da Cruz**, Coordenadora da Divisão de Material, **João Bosco Franco**, Chefe do Núcleo de Fiscalização e Acompanhamento de Obras (Divisão de Engenharia e Manutenção), **Sílvia Roberta Ferreira Tavares**, Analista do Ministério Público, **José Edson Cardoso**, Técnico Especialista, **Mercedes Cabirta Dortas**, Diretora da Divisão de Serviço Social, **Arilma Viana da Fonseca**, Analista do Ministério Público - Especialidade Serviço Social, **José Soares de Aragão Brito**, Chefe do Programa de Defesa Comunitária, **Caio Nabuco D'Ávila Oliveira**, Técnico do Ministério Público lotado no CAOP do Meio Ambiente, e **Rita de Cássia Oliveira Paulo**, Supervisora da Multserv, para comporem a comissão de elaboração de medidas internas destinadas à adoção de



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

rotinas administrativas ecologicamente sustentáveis e à conscientização institucional para a preservação ambiental no âmbito do Ministério Público do Estado de Sergipe.

§1º A comissão será presidida pela Procuradora de Justiça **Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça**, e secretariada pelo Promotor de Justiça **Carlos Henrique Siqueira Ribeiro**.

§2º Em suas ausências e impedimentos, a Presidente será substituída pelo Promotor de Justiça **Carlos Henrique Siqueira Ribeiro**.

Art. 3º Os membros da comissão exercerão suas atividades cumulativamente, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada a Portaria nº 2.145/14.

Dê-se ciência e cumpra-se.

ORLANDO ROCHADEL MOREIRA
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Grupo Nacional de Direitos Humanos - GNDH